



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA**

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **18 de março de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/mrPUg>Total de Páginas: **003**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **PONTO FACULTATIVO**

Número da Publicação:

Ano: **2025**

Setor:

Resumo da Publicação:

Declara ponto facultativo, feriado e estabelece horário de
expediente nas repartições públicas municipais e dá outras
providências.

Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 18/03/25, 14:22

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

DECRETO N. 137 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Declara ponto facultativo, feriado e estabelece horário de expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto n. 075, de 22 de janeiro de 2025, que trata da regulamentação de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Amapá;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março de 2025 é feriado estadual em homenagem a São José, padroeiro do Estado do Amapá;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 19 de março de 2025, em razão do feriado estadual em homenagem a São José, padroeiro do Estado do Amapá.

§ 1º Na data referida no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às unidades de saúde, assistência social e do serviço funerário, além de outras unidades consideradas essenciais no atendimento à população.

Art. 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às unidades educacionais, as quais seguem o calendário escolar vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 18 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

Documento assinado digitalmente

KELLEY LOBATO

Data: 18/03/2025 14:07:59-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Kelley Lobato
Prefeita do Município de Amapá-AP